

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 399/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 1021014/2016.

RESOLVE:

- Art. 1° Conceder a Servidora deste Município Maria Luciana da Silva, a liberação de 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 217,00 (duzentos e dezessete reais), para cobrir as despesas com viagem a Recife PE, no dia 24 de outubro de 2016, pois a mesma acompanhou paciente em consulta médica.
- **Art. 2°** Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em Boca da Mata, aos 30 dias do mês de novembro de 2016.

Gustavo Dantas Feijó Prefeito

Publicado, registrado e arquivado, pela Secretaria Municipal de Administração em <u>QO</u> de novembro de 2016.

Fernando Augusto de Araújo torge Secretário Municipal de Boca da Mata

RUA ROSALVO PINTO DÂMASO № 224, PRAÇA PADRE CÍCERO BOCA DA MATA –AL CEP: 57680-000 TELEFONE: 3279-1309 / 3279-1487E-MAIL: bocamata@ig.com.br